

INDICAÇÃO N.º 203 /2012

SANDRA GOMES SIMÕES, Vereadora, no uso de suas prerrogativas legais, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente, a elaboração e distribuição de cartilha de orientação à prevenção da gravidez na adolescência em todo o município de Pirai – RJ.

JUSTIFICATIVA

A questão da gravidez na adolescência vem se constituindo em preocupante problema social. E tudo isso, muitas vezes, em consequência de uma falta de conscientização da nossa juventude. Que sejam desenvolvidos estudos visando a elaboração de uma cartilha de orientação à prevenção da gravidez na adolescência e que haja um planejamento adequado na distribuição, para que ela realmente atinja a população alvo e que sejam realizadas palestras nas diversas Unidades Escolares com profissionais habilitados.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 25 de junho de 2012.

SANDRA GOMES SIMÕES
-Vereadora-